



**INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-
GRANDENSE CÂMPUS SAPIRANGA**

EDITAL SG-DIRGER Nº 002/2024

Transferência de turno
Curso Técnico Integrado em Informática
Curso Técnico Integrado em
Eletromecânica

A Direção Geral do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de edital interno para transferência de turno, para o período letivo de 2024, nos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiranga.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Edital trata exclusivamente de vagas para transferência de turno.
- 1.2 O processo de transferência de turno é previsto na *Organização Didática* do Instituto Federal Sul-rio-grandense.
- 1.3 O/A candidato/a, ao realizar sua inscrição, declara aceitar na íntegra as normas do presente Edital.
- 1.4 Este Edital será publicado em sua versão completa no sítio eletrônico específico para editais do Instituto Federal Sul-rio-grandense: <http://editais.ifsul.edu.br> .
- 1.5 A responsabilidade pelo processo de que trata este Edital está a cargo da Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, em conjunto com os coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica do Câmpus Sapiranga. A esses entes da administração compete planejar, coordenar e executar o processo de seleção dos(as) candidatos(as) interessados(as) em transferência.

2. DAS VAGAS

2.1 O número de vagas existentes atualmente nas turmas dos Cursos Técnicos Integrados em Informática e Eletromecânica encontram-se discriminados no quadro abaixo:

Vagas disponíveis	Curso	Turma
02	Técnico em Eletromecânica	ETM2M
02	Técnico em Eletromecânica	ETM2T

2.2 Poderão surgir novas vagas disponíveis para transferência, de acordo com as trocas de turno solicitadas e as confirmações de matrículas.

2.3 O/as candidatos/as poderão inscrever-se, apresentando sua solicitação de transferência de turno, independentemente de haver vagas disponíveis atualmente, devido possibilidade de surgirem vagas futuramente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As/os candidatas/os interessadas/os em concorrer às vagas existentes para a transferência de turno deverão realizar sua inscrição entre dias 26/02/2024 a 29/02/2024, das 10h00min às 12h15min e das 13h30min às 16h00min, na Coordenação do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica e na Coordenação do Curso Técnico em Informática, do Câmpus Sapiranga.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Estar regularmente matriculado no 2º Anos do Curso Técnico Integrado em Eletromecânica do Câmpus Sapiranga;

4.2 Constar assinatura dos responsáveis no formulário dos/as alunos/as menores de idade;

4.3 Ser o primeiro pedido de alteração de turno, com exceção aos casos

referidos pelo item (a) abaixo;

5 DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção das/os candidatas/os consistirá pela análise do histórico escolar pelos Coordenadores dos respectivos Cursos Técnicos Integrados e de pontuação obtida pela apresentação original e entrega de cópia simples de um dos documentos abaixo conforme formulário do anexo 01:

- a. Laudo médico ou psicológico de incompatibilidade para frequentar o turno atual;
- b. Contrato de Estágio reconhecido na instituição;
- c. Contrato de Trabalho e/ou Carteira de Trabalho;
- d. Atestado de matrícula de cursos profissionalizantes ou de aperfeiçoamento. A pontuação dos documentos será a seguinte:

Documento	Pontuação
a.	10
b.	08
c.	06
d.	04

6 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Para fins de desempate, serão utilizados os seguintes critérios: 1º - melhor rendimento acadêmico no último período letivo (coeficiente elaborado com a soma das notas finais dividindo pelo número de componentes curriculares que o aluno estava matriculado);

2º - menor número de reprovações (por falta ou por rendimento) desde o seu ingresso;

3º - renda per capita;

4º - maior idade;

5º - sorteio.

7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Os resultados do processo de seleção para transferência de turno serão divulgados possivelmente a partir do dia 04 de Março de 2024, no seguinte endereço eletrônico: <http://editais.ifsul.edu.br>

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Casos omissos ou não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral, juntamente com o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Saporanga.

8.2 A Direção Geral do Câmpus Saporanga divulgará, sempre que necessário, erratas, normas complementares e avisos especiais.

Saporanga, 22 de fevereiro de 2024.

Direção Geral
IFSUL - Câmpus Saporanga